



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.724

Resolve sobre recurso de desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31^ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

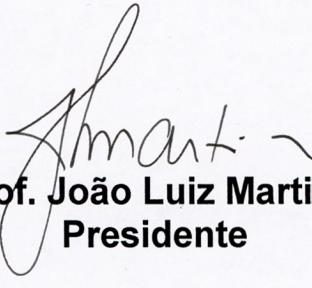
Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Rinara Santos Hugo**, requerimento n.º 10.450/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia de Minas**.

Art. 2º Recomendar ao CEMIN que apresente à Pró-Reitoria de Graduação um relatório semestral de acompanhamento da aluna.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013